



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA**

Processo nº. : 10945.007607/97-47
Recurso nº. : 13.424
Matéria: : IRPF - EX.: 1992
Recorrente : VALDIR JOSÉ BEURON
Recorrida : DRJ em FOZ DO IGUAÇU – PR.
Sessão de : 08 DE DEZEMBRO DE 1998
Acórdão nº. : 102-43.498

IRPF – PRECLUSÃO PROCESSUAL – É defeso à parte discutir, no curso do processo, as questões já decididas, a cujo respeito se operou a preclusão.

Recurso negado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por VALDIR JOSÉ BEURON.

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, NEGAR provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.


ANTONIO DE FREITAS DUTRA
PRESIDENTE e RELATOR

FORMALIZADO EM: 28 JAN 2000

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros, URSULA HANSEN, JOSÉ CLÓVIS ALVES, MARIA GORETTI AZEVENDO ALVES DOS SANTOS VALMIR SANDRI, FRANCISCO DE PAULA CORRÊA CARNEIRO GIFFONI e CLÁUDIA BRITO LEAL IVO. Ausente justificadamente, a Conselheira SUELI EFIGÊNIA MENDES DE BRITTO.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA**

Processo nº. : 10945.007607/97-47

Acórdão nº. : 102-43.498

Desta forma, pelo acima exposto e por tudo mais que dos autos consta voto por NEGAR provimento ao recurso voluntário.

É o meu voto.

Sala das Sessões - DF, em 08 de dezembro de 1998.


ANTONIO DE FREITAS DUTRA